



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO AO
SENHOR AMARILDO ALVES
TETZNER.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Fagner Baiano, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, ao Senhor Amarildo Alves Tetzner.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gn120.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/Chave:af68e392-0634-4e82-91df-4ede10fd76c4>
Projeto de Decreto Legislativo (PDL) Nº 000014/2026



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, ao Senhor Amarildo Alves Tetzner.

O homenageado foi indicação do vereador Fagner Baiano (PODE).

O homenageado é cirurgião-dentista, profissional atuante no município de Nova Venécia/ES, que ao longo de sua trajetória tem prestado relevantes serviços na área da saúde bucal, exercendo suas atividades com responsabilidade, ética e compromisso com a população.

O homenageado mantém atendimento odontológico regular no município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, por meio da prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas demandas relacionadas à saúde bucal. Seu consultório encontra-se devidamente registrado como unidade de atendimento em saúde, com atuação contínua e estruturada no município.

Além disso, sua atuação como profissional liberal na área odontológica reforça o acesso da população aos serviços de saúde, sendo parte importante da rede complementar de atendimento, colaborando com o fortalecimento do sistema de saúde local.

Sua conduta profissional é pautada na seriedade, no respeito aos pacientes e no compromisso com a excelência no atendimento, características essenciais que justificam o reconhecimento público por meio desta honraria.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV